

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizada em 26 de março de 2025. 1. Data, Hora e Local: Iniciada em 26 de março de 2025, às 09h, realizada de forma presencial, na sede social da Companhia, e por videoconferência, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação e Presença:** Foi dispensada a convocação em face da presença da totalidade dos membros Conselho de Administração, a saber: Eduardo Saggiaro Garcia (Presidente do Conselho de Administração), Cláudio Moniz Barreto Garcia (Conselheiro, representado por Eduardo Saggiaro), Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond (Conselheiro), Maria Rita Megre de Sousa Coutinho (Conselheira Independente), Paula Magalhães Cardoso Neves (Conselheira Independente), Vanessa Claro Lopes (Conselheira Independente) e Yuiti Matsuo Lopes (Conselheiro). Participaram, ainda, os Srs. Leonardo Coelho (Diretor Presidente) e Camille Loyo Faria (Diretora Financeira e de Relações com Investidores), diretores estatutários da Companhia; os Srs. Eduardo Nunes de Noronha (Vice-presidente de Gente e Gestão), Fábio Medeiros (Vice-presidente Jurídico e de Compliance), Fernando Soares (Vice-presidente de Operações), Osmair Luminatti (Vice-presidente Comercial), Renato Drumond (Vice-presidente Digital), Tiago Abate (Vice-presidente de Parceiros e Clientes); os Srs. David Nunes (Diretor Financeiro), Gustavo Lobo (Diretor Financeiro), Paulo Seidel (Diretor de Finanças), diretores não estatutários; o Sr. Paulo Drago (Diretor Presidente do Hortifruti Natural da Terra); o Sr. Alessandro Langone (Gerente Contábil); as Sras. Sabrina Juhász (Gerente de Governança Corporativa) e Priscilla Dellano Bertoleti (Especialista em Governança); O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Raphael Manhães, o Sr. Robinson Meira (Auditor) e a Sra. Ana Leal, representantes da BDO RCS Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada (“Auditoria Independente”). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Saggiaro Garcia; Secretário: Fábio Fernandes Medeiros. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** Autorizar a finalização, emissão e publicação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes da Companhia, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; **(ii)** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; **(iii)** Aprovar a Proposta de Administração para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia acima referida; **(iv)** (...); **(v)** Aprovar a proposta de incorporação das sociedades B2W Rental S.A. (CNPJ/MF: 09.114.718/0001-83) (“B2W Rental”), Digital Finance Promotora Ltda. (CNPJ/MF: 19.179.007/0001-40) (“Digital Finance”) e Americanas Local S.A. (CNPJ/MF: 42.538.886/0001-71) (“Americanas Local” e, em conjunto com B2W Rental e Digital Finance, “Incorporadas”) pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação da B2W Rental Ltda., Digital Finance Promotora Ltda. e Americanas Local S.A. por Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Protocolo e Justificação” e “Incorporação”, respectivamente); **(vi)** ratificar a contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. (“Meden Consultoria”), para proceder à avaliação e determinar o valor contábil dos acervos líquidos das Incorporadas a serem incorporados pela Companhia; **(vii)** Verificar

o exercício de bônus de subscrição, emitidos no âmbito do aumento de capital da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024 e homologado parcialmente pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 2024 (“Bônus de Subscrição”), com a consequente emissão de novas ações ordinárias, bem como o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; **(viii)** (...); **(ix)** (...); **(x)** Aprovar, após recomendação favorável do Comitê de Gente, Gestão e Sustentabilidade, a Política de Reversão de Incentivos Indevidos Baseada em Informações Inexatas (“Política de *Clawback*”); **(xi)** (...); **(xii)** Eleger a Conselheira Independente, Maria Rita Megre de Sousa Coutinho, como membro do Comitê de Auditoria estatutário; e **(xiii)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários com relação à implementação dos itens acima, bem como ratificar todos os atos já praticados. **5. Deliberações:** **(i)** A reunião teve início com a condução do Presidente do Conselho de Administração da Companhia agradecendo a presença de todos. Destacou-se, ainda, a presença da Coordenadora do Comitê de Auditoria Estatutário, Sra. Vanessa Lopes, do Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Raphael Manhães, e do representante de Auditoria Independente, Sr. Robinson Meira. Após a apresentação, o parecer da Auditoria Independente foi emitido sem ressalvas, tendo sido destacado que as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31.12.2024 refletem de forma adequada e em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia. Por fim, após esclarecerem todas as dúvidas, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e, considerando, inclusive, o parecer sem ressalvas apresentado pela Auditoria Independente, o relatório do Comitê de Auditoria, e o parecer do Conselho Fiscal, autorizaram a finalização, emissão e publicação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2024, acompanhadas das notas explicativas. **(ii)** O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, para deliberar, em primeira convocação, a fim de submeter aos acionistas as seguintes propostas (“AGOE”): **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do parecer dos auditores independentes da Companhia, bem como do relatório do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal; **(iii)** Fixar o limite da remuneração global dos administradores; **(iv)** Instalar e eleger o Conselho Fiscal; e **(v)** Fixar o limite da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** Autorizar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor e o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em decorrência da emissão de novas ações como resultado do exercício de bônus de subscrição emitidos no aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 2024 e homologado parcialmente pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de julho de 2024 (“Aumento de Capital”), conforme verificado pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões das seguintes datas: (a) 12 de novembro de 2024; (b) iniciada em 30 de janeiro e retomada em 04 de fevereiro de 2025; (c) 25 de fevereiro de 2025; e (d) 26 de março de 2025; **(ii)** Alterar o Estatuto Social da Companhia para adequar a redação dos artigos 1º, 2º, 5º, 7º, 8º, 12, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 31 e 39; **(iii)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações indicadas nos itens (i) e (ii) acima; **(iv)** Aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da B2W Rental S.A. (CNPJ/MF: 09.114.718/0001-83) (“B2W Rental”), Digital Finance Promotora Ltda. (CNPJ/MF: 19.179.007/0001-40)

("Digital Finance") e Americanas Local S.A. (CNPJ/MF: 42.538.886/0001-71) ("Americanas Local" e, em conjunto com B2W Rental e Digital Finance, "Incorporadas") pela Companhia, celebrado em 26.03.2025, entre os administradores das Incorporadas e da Companhia ("Protocolo e Justificação da Incorporação" e "Incorporação", respectivamente); **(v)** Ratificar a nomeação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. ("Meden Consultoria"), para proceder à avaliação e determinar o valor dos patrimônios líquidos contábeis das Incorporadas, a serem incorporados na Companhia ("Laudos de Avaliação Contábil"); **(vi)** Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação Contábil; **(vii)** Aprovar a Incorporação, nos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação; e **(viii)** Autorização à administração da Companhia para tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos praticados até a data da Assembleia; **(iii)** O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Proposta de Administração para a AGOE da Companhia acima referida; **(iv)** (...); **(v)** Os membros do Conselho de Administração, após recomendação do Comitê Financeiro, por unanimidade, aprovaram a proposta de incorporação das sociedades B2W Rental S.A. (CNPJ/MF: 09.114.718/0001-83) ("B2W Rental"), Digital Finance Promotora Ltda. (CNPJ/MF: 19.179.007/0001-40) ("Digital Finance") e Americanas Local S.A. (CNPJ/MF: 42.538.886/0001-71) ("Americanas Local" e, em conjunto com B2W Rental e Digital Finance, "Incorporadas") pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação da B2W Rental Ltda., Digital Finance Promotora Ltda. e Americanas Local S.A. por Americanas S.A. ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação", respectivamente) juntamente com os Laudos de Avaliação, a valor contábil; e **(vi)** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, ratificaram a contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda. sociedade limitada estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, 22º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 27.936.447/0001-23, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-008590/O-0, representada pelo seu sócio administrador, Sr. Felipe Franco Rosman, contador, portador do RG n.º 20.258.186-4, inscrito no CPF sob o n.º 111.411.507-00 e no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC/RJ-130003/O-8. ("Meden Consultoria"), para proceder à avaliação e determinar o valor contábil dos acervos líquidos das Incorporadas a serem incorporados pela Companhia; **(vii)** Posteriormente, foi dada a palavra ao Vice-Presidente Jurídico e de Compliance, que apresentou ao Conselho de Administração a necessidade de verificação do exercício dos Bônus de Subscrição, em conformidade com as Cláusulas 4.1.2 e 5.1.6 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia, homologado pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro em 26 de fevereiro de 2024 ("PRJ"), conforme documento arquivado na Plataforma *Diligent*. Considerando o recebimento das notificações de exercício de 12 Bônus de Subscrição referentes às janelas de exercício encerradas em 25.02.2025 e 10.03.2025, enviadas por seus respectivos titulares, e do pagamento do preço de exercício correspondente, foi verificada a emissão de 12 novas ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas na presente data. Cada 1 Bônus de Subscrição exercido corresponde à emissão de 1 ação ordinária, com a consequente homologação do aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no montante total de R\$ 0,12, passando, em decorrência da deliberação acima, o capital social da Companhia a ser de R\$ 39.918.282.250,41, representado por 200.244.309 ações ordinárias, todas escriturais nominativas e sem valor nominal. Restou consignado, ainda, que o Estatuto Social, notadamente o artigo 5º, deverá ser oportunamente alterado para refletir o exercício dos Bônus de Subscrição em questão. **(viii)** (...); **(ix)** (...);

(x) Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a Política de Reversão de Incentivos Indevidos Baseada em Informações Inexatas (“Política de *Clawback*”), na forma do documento arquivado na Plataforma *Diligent* e considerando a recomendação favorável do Comitê de Gente, Gestão e Sustentabilidade; (xi) (...); (xii) O Conselho de Administração, por unanimidade aprovou a eleição, com efeitos a partir de 01.05.2025, da Conselheira Independente, Maria Rita Megre de Sousa Coutinho, como membro do Comitê de Auditoria estatutário, com mandato até a eleição dos membros do Conselho de Administração, passando o Comitê de Auditoria a seguinte composição: Comitê de Auditoria*: Sra. Vanessa Lopes (Presidente do Comitê), Sra. Carla Alessandra Trematore (Membro do Comitê), Sr. Rodrigo Torres (Membro do Comitê e especialista em contabilidade societária) e Maria Rita Megre de Sousa Coutinho (Membro do Comitê).* Todos os membros eleitos para o Comitê de Auditoria preenchem os requisitos de experiência em contabilidade societária, nos termos da Resolução CVM nº 23/2021 e Regimento Interno do Comitê de Auditoria; (xiii) O Conselho de Administração, por unanimidade, autorizou a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários com relação à implementação dos itens acima, bem como ratificar todos os atos já praticados. **6. Encerramento:** Destacou-se a ênfase de que a reunião não foi gravada e, nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pelos Conselheiros presentes. Certifico que a presente é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.

Fábio Fernandes Medeiros
Secretário